



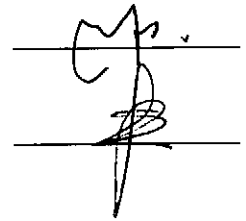
\*  
MUNICÍPIO DE  
**PAREDES**  
ROTA DOS MÓVEIS

# **CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**

**QUADRIÉNIO 2009/2013**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**2011/06/22**



## QUADRIÊNIO 2009/2013

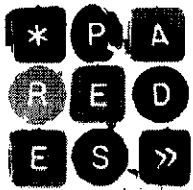
### ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2011

--- Aos vinte e dois dias do mês de Junho do ano de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

-----  
PEDRO DINIS SILVA MENDES, MARIA RAQUEL MACHADO MOREIRA SILVA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, ARTUR RODRIGUES PEREIRA DOS PENEDOS, HÉLDER RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO, ANA NATÁLIA SEABRA.-----

--- A reunião foi secretariada por Arménia Sílvia de Carvalho Braga Pereira, Licenciada e em substituição do Senhor Director do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal. -----

--- Sendo catorze horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----



### 1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

### 2 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2011/06/08

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia oito de Junho e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.-----

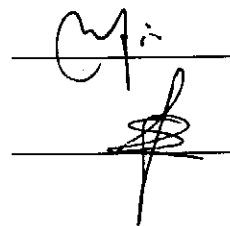
### 3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente a vinte e um de Junho, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: sete milhões setecentos e noventa e seis mil novecentos e trinta e quatro euros e vinte e um cêntimos.-----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão setecentos e noventa e quatro mil e cinquenta e um euros e trinta e cinco cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----



#### **4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião, por despacho do Senhor Vice-Presidente, datado de quinze de Junho, a relação de pagamentos efectuados de trinta de Maio de a nove de Junho do corrente.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

#### **5 - ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DO MUNICÍPIO - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Gabinete da Presidência, datada de treze de Junho, a remeter à consideração do executivo municipal, nos termos do Regulamento de Condecorações do Município, a atribuição da medalha de ouro ao Dr. Mendes Moreira, ao Comendador António Augusto Ferreira da Rocha, à empresa "Fogões Meireles" e à Associação Empresarial de Paredes.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.-----

#### **6 - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO E SELECÇÃO DE UM DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - ACTA RELATÓRIO - PROPOSTA DE NOMEAÇÃO - PARA HOMOLOGAÇÃO DA ACTA**

Foi presente à reunião, na sequência da abertura do Procedimento Concursal para



Recrutamento e Selecção de um Director de Departamento de Desenvolvimento Municipal, a acta relatório do júri nomeado para o concurso, datada de vinte e três de Maio, a propor a nomeação do Engenheiro Virgílio Manuel Felgueiras Paínhas de Passos Vaz para o cargo de Director do Departamento de Desenvolvimento Municipal.-----

Colocado o assunto à votação,-----

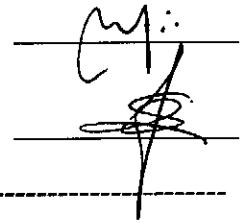
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR A ACTA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APROVADA PELO JÚRI DO PRESENTE CONCURSO. E, ASSIM, NOMEAR VIRGÍLIO MANUEL FELGUEIRAS PAÍNHAS DE PASSOS VAZ PARA O CARGO DE DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.-----

**7 - ADENDA AO CONTRATO PROMESSA DE CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO - ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E MARIA ALBERTA BARBOSA LEÃO E OUTROS - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma segunda adenda ao contrato promessa celebrado a três de Agosto de dois mil e nove, entre o Município e Maria Alberta Barbosa Leão e outros, relacionado com a cedência de uma parcela de terreno com a área de cinco mil quatrocentos e noventa metros quadrados, a destacar do prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o número cento e sessenta e seis, traço Sobreira e inscrito na respectiva matriz sob os artigos quinhentos e dezasseis, traço Urbano e mil trezentos e sessenta e quatro, traço Rústico.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ADENDA AO CONTRATO PROMESSA DE CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO, CELEBRADO COM MARIA ALBERTA BARBOSA LEÃO E OUTROS, NOS TERMOS



PROPOSTOS.-----

**8 - COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO PEDRO - SOBREIRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DA LICENÇA DE RUÍDO - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião um requerimento, com o número de identificação de processo geral, vinte e oito mil, novecentos e vinte e quatro, barra onze, datado de três de Junho, em que é requerente Vitorino de Sousa Gonçalves, na qualidade de Presidente da Comissão de Festas de São Pedro, Sobreira, a pedir a devolução do valor pago pela licença especial de ruído, no montante de duzentos e onze euros e cinquenta e seis cêntimos, devido ao cancelamento do evento.-----

POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO.-----

**9 - PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE ESTABELECIMENTO "B-BLUSH, UNIPESSOAL, LDA." , EM QUE É REQUERENTE SÉRGIO ALEXANDRE S. CERQUEIRA - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião uma informação, com o número de identificação de processo geral, dezoito mil, duzentos e quarenta e oito, barra onze, datada de vinte e seis de Maio, proveniente do Serviço Municipal de Polícia e Metrologia, a remeter o pedido de alargamento de horário do estabelecimento comercial denominado "B-Blush, Unipessoal, Lda.", em que é requerente Sérgio Alexandre S. Cerqueira.-----

POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO.-----

**10 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO**



**FINANCIAMENTO Nº9015/006719/892 OBTIDO PELA AMIPAREDES - AGÊNCIA MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS, E.M., SA - PARA RATIFICAÇÃO**

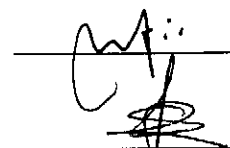
Foi presente à reunião, uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de treze de Junho, no sentido de que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea d) do número sete, do artigo sexagésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco, traço A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, com o artigo trigésimo segundo da Lei número cinquenta e três, traço F, barra dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, bem como do artigo trigésimo segundo dos Estatutos da Empresa, ratificar a renovação do Empréstimo de Curto Prazo adquirido pela Agência Municipal de Investimentos, E.M., S.A., número nove zero um cinco, barra zero zero seis sete um nove, barra oito nove dois, à data de doze de Março de dois mil e onze, nas condições fundamentais inscritas no ofício número quatro oito quatro, barra onze, traço DBI da CGD de quinze de Março de dois mil e onze, anexo à proposta.-----

No período de discussão, o Senhor Vereador, Dr. Artur Penedos quis deixar claro que votam contra, não em relação à essência, à necessidade do empréstimo, mas tão só ao comportamento que a Câmara teve em relação aos Vereadores eleitos pelo partido socialista, porque não aceitam, o facto deste executivo não ter sido informado aquando do pedido de financiamento inicial e só ser informado pela razão que decorre da exigência de o prazo do empréstimo ter de ser aumentado.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente que disse que a Câmara limitou-se a cumprir o que está na lei.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 6 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, RATIFICAR A PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA



PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO FINANCIAMENTO Nº9015/006719/892 OBTIDO PELA AMIPAREDES, NOS TERMOS DA PROPOSTA E DOCUMENTOS ANEXOS APRESENTADOS.-----

**11 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE EM VIATURA - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião um requerimento de Hélder Filipe Rocha Oliveira, na qualidade de Sócio-Gerente da Firma "Padaria Requite, Lda.", com sede na Avenida São Tomé, número quinhentos e dez, da freguesia de Bitarães, datado de dezoito de Maio, a solicitar a concessão gratuita da Licença da publicidade colocada na viatura, em contrapartida da colocação da publicidade "Paredes Rota dos Móveis".-----

POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO.-----

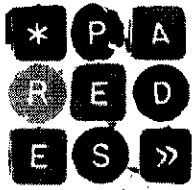
**12 - AEP- ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE PAREDES - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO**

Foi presente à reunião, um ofício da Associação Empresarial de Paredes, datado de seis de Maio do corrente, a solicitar um apoio financeiro no valor de cento e sessenta mil euros, para a aquisição de stands de exposição (50 stands).-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Artur Penedos, para dizer que este documento não fazia parte dos do cd onde constavam os documentos que iriam ser discutidos na reunião.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente, que suspendeu a reunião por três minutos, pelo facto de não ter sido distribuído ao executivo, o referido documento.-----





Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PSD E TRÊS VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR O PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO.-----

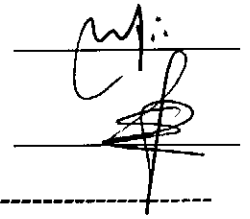
### **13 - ORDENAMENTO DE TRÂNSITO EM FRENTE AO CENTRO ESCOLAR DE MOURIZ E SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DO BAIRRO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, a remeter as partes desenhadas e respectivas posturas escritas sobre ordenamento de trânsito em frente ao centro escolar de Mouriz e sinalização vertical na Rua do Bairro, aprovadas em Assembleia de Freguesia datada de vinte e oito de Dezembro do ano transacto.-----

No período de discussão sobre o assunto, o Senhor Vereador, Dr. Artur Penedos, pediu esclarecimentos.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Pedro Mendes, que disse que este assunto tem a ver com o reforço da área circundante ao Centro Escolar, sobretudo na área desportiva, porque foi construído um parque de estacionamento e no início e no final das aulas, as pessoas estacionam na estrada ao longo da cidade desportiva, quando existe um parque imenso sempre vazio. Acrescentou que, por vezes, os autocarros escolares não têm capacidade para efectuarem o transporte. Acrescentou que se trata de uma obrigação ou proibição de estacionamento nessa área, naqueles períodos.-----

Tomou novamente a palavra o Senhor Vereador, Dr. Artur Penedos, referindo que, o que decorre da leitura do processo, designadamente da acta da Assembleia de Freguesia, é de que há necessidade de fazer obras e se a Câmara tem ou não orçamento para fazer essas



obras.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente dizendo que a Junta de Freguesia pretende que a Câmara faça o alargamento da rua toda e a Câmara entende que não se justifica esse investimento, porque tenciona fazer a variante à cidade de Paredes, desde Mouriz até Besteiros, fazendo o acesso à cidade desportiva e ao centro escolar.-----

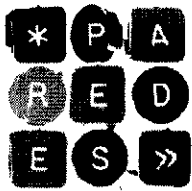
Acrescentou que esta alternativa de alargamento da rua ficaria por metade do investimento a ser feito na variante, mas não resolveria o problema de acessibilidade da cidade. Além de que, a intenção é apresentar, no próximo ano, uma candidatura ao QREN para fazer a variante e dar continuidade à via Rota dos Móveis, resolvendo esta questão de uma só vez.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O ORDENAMENTO DE TRÂNSITO NOS TERMOS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, BEM COMO REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO.-----

#### **14 - CRECHE - CRITÉRIOS DE ADMISSÃO EM CASO DE IGUALDADE DE CIRCUNSTÂNCIAS - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, trinta mil quatrocentos e sessenta e cinco, barra onze, barra DECI, barra dezanove, barra SR, datada de nove de Junho, proveniente do Pelouro da Educação, Cultura, Saúde, Inovação e Turismo a propor, na sequência da constituição das salas para o próximo ano lectivo nas Creches Municipais, os critérios de admissão em caso de igualdade de circunstâncias, considerando que o regulamento de funcionamento das Creches é omissivo nesta matéria. A saber: primeiro, idade da criança (será admitida a criança que se tiver a idade mais próxima do(s) grupo(s) nos quais exista vaga; segundo, situação dos



pais/encarregados de educação empregados/ocupados; terceiro, número atribuído ao processo no acto de inscrição.-----

No período de discussão do assunto, o Senhor Vereador, Dr. Pedro Mendes, fez um breve esclarecimento sobre a matéria.-----

Colocado o assunto à votação,-----

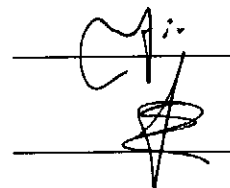
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS CRITÉRIOS DE ADMISSÃO EM CASO DE IGUALDADE DE CIRCUNSTÂNCIAS, NOS TERMOS EM QUE FORAM PROPOSTOS.-----

**15 - ATRIBUIÇÃO DE VERBA À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MIGUEL DE BALTAR - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO**

Foi presente à reunião, uma informação do Sector de Educação, da Divisão de Educação, Cultura e Inovação, com o número de identificação de processo geral, dez mil quatrocentos e setenta e quatro, barra onze, datada de vinte e cinco de Fevereiro, a remeter à aprovação do executivo, um protocolo a estabelecer com a fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Baltar, no sentido de possibilitar a leccionação aos alunos do primeiro CEB no âmbito do programa de generalização do ensino de inglês e outras actividades de enriquecimento curriculares, através da disponibilização de espaço próprio para o efeito e de recursos humanos que garantam o acompanhamento dos alunos.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROTOCOLO APRESENTADO.-----



**16 - ENCONTR`ARTES 2011 - CONTRATAÇÃO DE ENCENADORES - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Cultura, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil cento e trinta, barra onze, barra vinte e seis, barra CC, datada de vinte e cinco de Maio, a propor à aprovação do executivo, no âmbito do Encontr`Artes dois mil e onze, a realizar nas freguesias de Castelões de Cepeda, Rebordosa e Lordelo, a contratação de dois profissionais Ana Cristina dos Santos Perfeito e Adão Fernando Teixeira Soares, em regime de contratação de serviços, na modalidade de contrato de tarefa, com a finalidade de assegurar os serviços de dinamização e encenação dos grupos de teatro participantes no espectáculo. Os valores dos contratos totalizarão a quantia de três mil e seiscentos euros, em que, dois mil oitocentos e cinquenta, com iva incluído, será o valor do contrato para a encenadora Ana Perfeito e setecentos e cinquenta, com iva incluído, para o encenador Adão Soares.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONTRATAÇÃO DOS ENCENADORES, NOS PRECISOS TERMOS DA INFORMAÇÃO.

**17 - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - UTENTE N° 4664, EM QUE É REQUERENTE CÂNDIDA DULCE SILVA FERREIRA - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente e Oficinas – Divisão de Ambiente, com o número de identificação de processo geral, seis mil cento e setenta, barra onze, datada de quinze de Fevereiro, a remeter, à consideração do executivo, o pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos



efectuado pela utente número 4664, Cândida Dulce Silva Ferreira, residente na Avenida Padre Luís Pinto Carneiro, setecentos e sete, primeiro direito, freguesia de Gandra.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ISENTAR DO PAGAMENTO DA TRSU O UTENTE ALI INDICADO, CONCRETAMENTE AQUELE REGISTADO COM O Nº 4664. -----

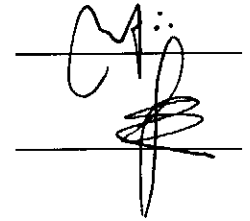
**18 - DÍVIDA ACUMULADA NA PRESTAÇÃO PESSOAL DE RENDA NO EMPREENDIMENTO CAMARÁRIO DE LORDELO, EM NOME DE MANUEL DA SILVA RIBEIRO - APROVAÇÃO DO NÃO PAGAMENTO DO VALOR EM DÉBITO**

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Acção Social e Juventude, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil oitocentos e três mil, barra onze, datada de vinte e sete de Abril, a remeter, à aprovação do executivo, como excepcional medida de apoio, o perdão do débito de quatro mil quatrocentos e setenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos, ao munícipe Manuel da Silva Ribeiro, pelo incumprimento do pagamento da renda.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PERDÃO DO DÉBITO DE QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS, AO MUNÍCIPE MANUEL DA SILVA RIBEIRO, NOS PRECISOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO.-----

**19 - DÍVIDA ACUMULADA NA PRESTAÇÃO PESSOAL DE RENDA NO EMPREENDIMENTO CAMARÁRIO DE CRISTELO, EM NOME DE MARIA FERNANDA DA SILVA COELHO - APROVAÇÃO DO NÃO PAGAMENTO DO**



## VALOR EM DÉBITO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Acção Social e Juventude, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil oitocentos e quinze, barra onze, datada de vinte e oito de Abril, a remeter, à aprovação do executivo, como excepcional medida de apoio, o perdão do débito de três mil setecentos e quarenta euros e cinquenta cêntimos, à munícipe Maria Fernanda da Silva Coelho, pelo incumprimento do pagamento da renda.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PERDÃO DO DÉBITO DE TRÊS MIL SETECENTOS E QUARENTA EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS, À MUNÍCIPE MARIA FERNANDA DA SILVA COELHO, NOS PRECISOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO.-----

## **20 - PEDIDOS DE VÁRIOS APOIOS, EM QUE É REQUERENTE MARIA VIRGINIA PINTO BORGES - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Acção Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e oito, barra onze, datada de onze de Maio, a remeter o relatório social da munícipe e requerente Maria Virgínia Pinto Borges, residente na Rua Maestro Virgílio Pereira, número vinte e oito, primeiro esquerdo, freguesia de Castelões de Cepeda, que solicita apoio para aquisição de uma prótese capilar, medicação e apoio para pagamento de rendas em atraso.-----

Colocado o assunto à votação,-----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM COMPARTICIPAR NA MEDICAÇÃO, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, NO MONTANTE TOTAL DE QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO EUROS E VINTE E QUATRO CÊNTIMOS.-----

## **21 - EXTRA AGENDA**

ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS SEGUINTESS ASSUNTOS:

**UM - AMIPAREDES- AUMENTO DE CAPITAL - PARA APROVAÇÃO;**

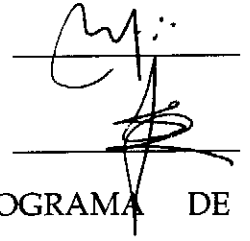
**DOIS - CONTRATAÇÃO DE MÉDIO E LONGO PRAZO JUNTO DO BEI - PARA APROVAÇÃO;**

**TRÊS - CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA ESCOLA EB 2/3 DE PAREDES - ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO;**

**QUATRO - CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE VANDOMA - ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO;**

**CINCO - CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE GANDRA - ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO;**

**SEIS - CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO**



GIMNODESPORTIVO DE VILELA - ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO;

SETE - CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA ESCOLA EB 2/3 DE CRISTELO - ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO;

FACE AOS ARGUMENTOS APRESENTADOS PELO SENHOR PRESIDENTE, POR UNANIMIDADE, FOI AUTORIZADA A INCLUSÃO DOS PRESENTES ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.-----

De seguida foram colocados à discussão e votação os assuntos incluídos na presente reunião, em extra agenda, tendo-se verificado as seguintes decisões:-----

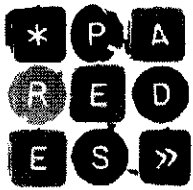
## **22 - AMIPAREDES - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL - PARA APROVAÇÃO**

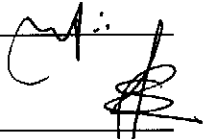
Foi presente à reunião, uma proposta do Senhor Presidente, datada de dezassete de Junho do corrente, a propor:

“

- a) A aprovação da presente proposta de aumento de capital social da empresa municipal AMIParedes - Agência Municipal de Investimento de Paredes, EM, SA, a realizar pelo Município de Paredes, titular da totalidade das participações sociais, através de uma entrada em espécie, operada pela transferência do direito de propriedade dos imóveis constantes do Relatório do Revisor Oficial de Contas, que se anexa ao presente documento, avaliados em € 11 905 469,52 (onze milhões novecentos e cinco mil quatrocentos e sessenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos), também, de acordo com o Relatório do Revisor Oficial de Contas, nos termos do art.º 28.º do Código das Sociedades Comerciais, e através de uma entrada em dinheiro no valor de € 4 530,48 (quatro mil quinhentos e trinta euros e quarenta e oito cêntimos).
- b) Que o Município subscreva, através da entrada em espécie e da entrada em dinheiro referidas no ponto anterior, um reforço de capital social no montante de € 11 910 000,00 (onze milhões novecentos e dez mil euros) ficando titular de 5835 (cinco mil oitocentas e trinta e cinco) acções nominativas e tituladas, com o valor nominal de € 5.000,00 (cinco mil euros) cada.







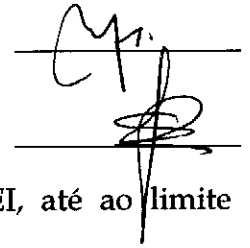
- c) A consequente alteração do n.º 1 do art.º 4º dos Estatutos da Empresa que passará a ter a seguinte redacção: "1. A Agência Municipal de Investimento de Paredes, E.M., S.A, tem um total de capital social de € 29 175 000,00 (vinte e nove milhões cento e setenta e cinco mil euros), integralmente subscrito, sendo €106 961,29 (cento e seis mil novecentos e sessenta e um euros e vinte e nove cêntimos) realizado em dinheiro e o restante em espécie, representado por 5835 (cinco mil oitocentas e trinta e cinco) acções nominativas e tituladas, com o valor nominal de € 5.000,00 (cinco mil euros) cada".
- d) A isenção total, em sede de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), da transmissão destes imóveis, e de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).
- e) Que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, e da alínea d) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com base nos fundamentos expostos e na condição de aprovação pela Câmara Municipal e da Assembleia Municipal das propostas constantes das alíneas a) a c) do número anterior, delibere mandar o representante do Município de Paredes na Assembleia Geral da Agência Municipal de Investimento de Paredes, E.M., S.A. conferindo-lhe poderes para intervir nessa qualidade na Assembleia - Geral da Agência Municipal de Investimento de Paredes, E.M., S.A., que se venha a realizar e que preveja na respectiva ordem de trabalhos a deliberação de aumento de capital social, nos termos e condições previstos nas alíneas a) a c) que antecedem, devendo nela exercer o direito de voto no sentido da aprovação do aumento do capital social da AMIParedes."-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 6 VOTOS A FAVOR, DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR A PROPOSTA NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA, BEM COMO REMETER A MESMA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO.-----

### **23 - PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE MÉDIO E LONGO PRAZO JUNTO DO BEI - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de quinze de Junho, a Propor que a Câmara Municipal solicite autorização à Assembleia Municipal



para contratação de empréstimo de médio/longo prazo, junto do BEI, até ao limite máximo de cinco milhões e quinhentos mil euros.-----

Colocado o assunto à votação,-----

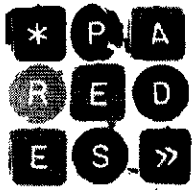
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 6 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR A PROPOSTA NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA, BEM COMO REMETER A MESMA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO.-----

**24 - CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA ESCOLA EB 2/3 DE PAREDES - ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO**

Foi presente à reunião, uma informação com o número identificação de processo geral, vinte e um mil setecentos e noventa e sete, barra onze, datada de vinte de Junho, proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais, a solicitar a aprovação para a alteração do Alvará de classificação de Empreiteiro de Obras Públicas, descritas no artigo décimo do Programa de Procedimento do concurso público para construção do pavilhão gimnodesportivo da escola EB 2/3 de Paredes, para Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Edifícios com Estrutura Metálica em classe correspondente ao valor global da proposta; e a 1.<sup>a</sup> subcategoria da 1.<sup>a</sup> categoria, 8.<sup>a</sup> subcategoria da 1.<sup>a</sup> categoria e 2.<sup>a</sup> subcategoria da 1.<sup>a</sup> categoria em classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhes respeitem.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PSD E TRÊS VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR A ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO DO CONCURSO, EM TÍTULO REFERENCIADO,



NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO.-----

**25 - CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE VANDOMA - ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO**

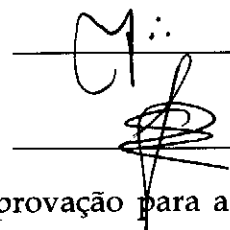
Foi presente à reunião, uma informação com o número identificação de processo geral, vinte e um mil setecentos e cinquenta e três, barra onze, datada de vinte de Junho, proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais, a solicitar a aprovação para a alteração do Alvará de classificação de Empreiteiro de Obras Públicas, descritas no artigo décimo do Programa de Procedimento do concurso público para construção do pavilhão gimnodesportivo de Vandoma, para Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Edifícios com Estrutura Metálica em classe correspondente ao valor global da proposta; e a 1.<sup>a</sup> subcategoria da 1.<sup>a</sup> categoria, 8.<sup>a</sup> subcategoria da 1.<sup>a</sup> categoria e 2.<sup>a</sup> subcategoria da 1.<sup>a</sup> categoria em classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhes respeitem.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PSD E TRÊS VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR A ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO DO CONCURSO, EM TÍTULO REFERENCIADO, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO.-----

**26 - CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE GANDRA - ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO**

Foi presente à reunião, uma informação com o número identificação de processo geral, vinte e um mil seiscentos e noventa e nove, barra onze, datada de vinte de Junho,



proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais, a solicitar a aprovação para a alteração do Alvará de classificação de Empreiteiro de Obras Públicas, descritas no artigo décimo do Programa de Procedimento do concurso público para construção do pavilhão gimnodesportivo de Gandra, para Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Edifícios com Estrutura Metálica em classe correspondente ao valor global da proposta; e a 1.<sup>a</sup> subcategoria da 1.<sup>a</sup> categoria, 8.<sup>a</sup> subcategoria da 1.<sup>a</sup> categoria e 2.<sup>a</sup> subcategoria da 1.<sup>a</sup> categoria em classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhes respeitem.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PSD E TRÊS VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR A ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO DO CONCURSO, EM TÍTULO REFERENCIADO, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO.-----

**27 - CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE VILELA - ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO**

Foi presente à reunião, uma informação com o número identificação de processo geral, vinte e um mil setecentos e dezanove, barra onze, datada de vinte de Junho, proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais, a solicitar a aprovação para a alteração do Alvará de classificação de Empreiteiro de Obras Públicas, descritas no artigo décimo do Programa de Procedimento do concurso público para construção do pavilhão gimnodesportivo de Vilela, para Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Edifícios com Estrutura Metálica em classe correspondente ao valor global da proposta; e a 1.<sup>a</sup> subcategoria da 1.<sup>a</sup> categoria, 8.<sup>a</sup> subcategoria da 1.<sup>a</sup> categoria e 2.<sup>a</sup> subcategoria da 1.<sup>a</sup> categoria em classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhes respeitam. -----

Colocado o assunto à votação,-----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PSD E TRÊS VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR A ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO DO CONCURSO, EM TÍTULO REFERENCIADO, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO.-----

**28 - CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA ESCOLA EB 2/3 DE CRISTELO - ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO**

Foi presente à reunião, uma informação com o número identificação de processo geral, vinte e um mil setecentos e oitenta, barra onze, datada de vinte de Junho, proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais, a solicitar a aprovação para a alteração do Alvará de classificação de Empreiteiro de Obras Públicas, descritas no artigo décimo do Programa de Procedimento do concurso público para construção do pavilhão gimnodesportivo da escola EB 2/3 de Cristelo, para Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Edifícios com Estrutura Metálica em classe correspondente ao valor global da proposta; e a 1.<sup>a</sup> subcategoria da 1.<sup>a</sup> categoria, 8.<sup>a</sup> subcategoria da 1.<sup>a</sup> categoria e 2.<sup>a</sup> subcategoria da 1.<sup>a</sup> categoria em classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhes respeitem.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PSD E TRÊS VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR A ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO DO CONCURSO, EM TÍTULO REFERENCIADO, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO.-----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a acta da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

---Sendo quinze horas e trinta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

--- E eu, Arménia Sílvia de Carvalho Braga Pereira, em substituição do Senhor Director do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

